



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A ROYAL SUNALLICE SEGUROS S.A.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **ROYAL SUNALLICE SEGUROS S.A.**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 84, firmado aos 16 de dezembro de 2013, para execução do objeto constante no Contrato Original.

CONSIDERANDO que duração dos contratos regidos pela lei 8.666 de 1993 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CONSIDERANDO que os preços estão dentro do preço de mercado, e novo processo licitatório deverá fazer um reajuste destes preços;

CONSIDERANDO que os veículos não podem ficar sem seguros e a empresa deverá emitir nova apólice de seguros.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão da prestação de serviços contínuos, o contrato de prestação de serviços fica prorrogado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no período de 17.12.2015 à 16.12.2016

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 15 de dezembro de 2015.

DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ROYAL SUNALLICE SEGUROS S.A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato , nº- 84/13, **ROYAL SUNALLICE SEGUROS S.A**, firmado aos 16 de dezembro de 2013. Em razão da prestação de serviços contínuos, o contrato de prestação de serviços fica prorrogado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no período de 17.12.2015 à 16.12.2016. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. São Sebastião do Oeste, 15 de dezembro de 2015 - Dorival Faria Barros - Prefeito Municipal

: